



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Dona Inês

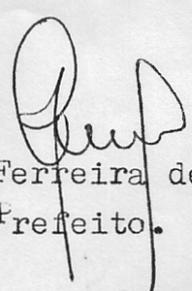
PROJETO DE LEI Nº 09 / 90

Reconhece de utilidade pública e dá  
outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública o Clube de  
Mães de Dona Inês, registrado no Conselho Nacional de Serviço Soci -  
al/MEC, sob o nº 249.875.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 1990.

  
Ramon Ferreira de Araújo  
Prefeito.